



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: propps@ufersa.edu.br

EDITAL nº 03/2016 PPGCA

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da Universidade Federal Rural do Semiárido - UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público seu processo seletivo para bolsa de pós-doutorado, segundo normas deste Edital.

1. DOS REQUISITOS E VAGA OFERECIDA

1.1. Será oferecida 01 (uma) vaga para bolsa de pós-doutorado, dentro do programa PNPd/CAPES, no valor de R\$ 4.100,00 mensais, de acordo com a tabela de bolsa da CAPES. Esta será concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, renovável por igual período, a critério do colegiado do programa e de acordo com a Portaria nº. 086, de 03 de julho de 2013 da CAPES.

1.2. Das atribuições do bolsista, durante a vigência da bolsa:

- a) ministrar uma disciplina na linha de sanidade animal do PPGCA;
- b) integrar grupos de pesquisa e coorientar alunos de graduação e pós-graduação;
- c) participar das atividades administrativas do PPGCA, mediante convocação da coordenação;
- d) produzir e ter submetido para publicação ao menos 2 artigos em revistas científicas, com qualis B1 ou superior.

1.3. Requisitos mínimos dos candidatos:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo colegiado do PPGCA;

1.4. O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

- a) candidato brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- ou
- b) candidato estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; ou
- c) candidato docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso V não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

1.5. Do supervisor:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: propps@ufersa.edu.br

- a) O candidato deverá na sua proposta de trabalho indicar um supervisor, que deverá ser professor permanente do PPGCA, ligado a linha de pesquisa de **Sanidade Animal** (ANEXO I)
- b) O supervisor deverá ter concluído pelo menos duas orientações de mestrado;

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **04/07/2016** e **15/07/2016** e a documentação necessária à inscrição deverá ser entregue na secretaria dos cursos da PROPPG da UFERSA, pessoalmente, ou via correios (SEDEX com Aviso de Recebimento). Nesse caso, a data limite para o recebimento da documentação será também considerada dia **15/07/2016**, a PROPPG não se responsabilizará por documentação entregue fora do prazo (atenção para os prazos de entrega dos correios). O horário de funcionamento da Secretaria dos cursos da PROPPG para recebimento da documentação dos(as) candidatos(as) é das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, salvo os dias de feriado oficial. São exigidos os seguintes documentos:

2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato, o qual se encontra disponível no ANEXO II, deste edital.

2.2. Documentação necessária:

- a) Cópia autenticada do diploma de doutorado, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, a avaliação será realizada pelo colegiado do programa. Fica assegurada a inscrição do(a) candidato(a) doutorandos(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto(a) a obtê-la no ato da implementação da bolsa, devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição.
- b) Cópia dos históricos escolares dos cursos de graduação, de mestrado e de doutorado;
- c) Uma foto 3x4 recente;
- d) Cópia autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade, do CPF e no caso de homens comprovação de quitação com os serviços militares;
- e) Documento formal comprovando liberação ou autorização da chefia imediata para cursar a pós-graduação, em caso de aprovação, para os candidatos com vínculo empregatício.

As cópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo próprio servidor da PROPPG que receberá toda a documentação referente à inscrição do(a) candidato(a), mediante a apresentação dos documentos originais.

O endereço para entrega dos documentos exigidos para a inscrição do(a)s candidato(a)s é:

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação

A/C: Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)

Campus Leste, Prédio da PROPPG, secretaria.

Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva. Caixa Postal 137.

CEP: 59.625-900, Mossoró – RN.

Observação1: As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção e divulgadas pela PROPPG a partir de 18/07/2016; o prazo de recorrência será de três dias úteis a partir desta divulgação.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: propps@ufersa.edu.br

O processo seletivo será realizado mediante análise curricular, da proposta de trabalho do candidato e da apresentação oral (Plano de Trabalho e Entrevista), sendo:

- a) Análise de Curriculum Vitae na plataforma Lattes do CNPq. A cópia impressa do *Curriculum Vitae*, elaborado via Plataforma Lattes do CNPq, anexado de documentos comprobatórios, com tabela de pontuação preenchida de acordo com o **Anexo III** deste edital, deverão ser entregues no ato da inscrição. Ao candidato de maior pontuação no currículo, será atribuída a nota 10,0 (DEZ), sendo esta a referência para o estabelecimento proporcional das notas aos demais candidatos.
- b) Proposta de plano de trabalho (máximo 05 páginas, com espaçamento 1,5 e fonte times new roman 12): o mérito da proposta de trabalho será avaliado pela Comissão de Seleção, a partir do qual, será atribuída uma nota de 0 a 10, sendo eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 nesta etapa. O Plano de Trabalho deverá ser entregue impresso em três vias no ato da inscrição, este deverá abordar os seguintes itens:
 - I. Título do plano de trabalho;
 - II. Identificação do candidato e indicação do pretense supervisor;
 - III. Fundamentação teórica;
 - IV. Objetivos;
 - V. Metodologia;
 - VI. Resultados Esperados;
 - VII. Viabilidade técnica;
 - VIII. Cronograma;
 - IX. Referências
- c) Apresentação Oral do Plano de Trabalho e Entrevista: os (as) candidatos (as) classificados (as) terão de 10 a 20 minutos para apresentar seu plano de trabalho. Após a apresentação será realizada entrevista pelos membros da comissão de seleção, que atribuirão uma nota de 0 a 10. Esta etapa será classificatória. As apresentações acontecerão dia 25/07/2016 a partir das 08h30min, no prédio da PROPPG. A ordem de apresentação será pela ordem alfabética dos nomes dos (as) candidato (as).

3.1 A nota final dos candidatos será obtida pela média aritmética das notas no currículo, na avaliação do plano de trabalho e apresentação oral do plano de trabalho e entrevista;

3.2 O resultado provisório do processo seletivo será divulgado no website da PROPPG e do PPGCA a partir do dia 27 de julho de 2016. Após a divulgação, os candidatos terão três dias úteis para apresentação de recursos junto à coordenação do PPGCA, em seguida será publicado o resultado final do processo seletivo.

3.3 O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá ter sua bolsa implementada a partir de agosto de 2016, devendo entregar o projeto de pesquisa em até 30 dias após a implementação da bolsa.

4 INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos à bolsa deverão acessar <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsasno-pais/pnpd-capes>, em específico, a Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013 para obter informações sobre:

- Objetivos do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPd/CAPES.
- Requisitos e atribuições das instituições e dos programas de pós-graduação;
- Requisitos e atribuições dos candidatos e bolsistas;
- Atribuições da CAPES;
- Normas gerais e operacionais da concessão de bolsas, dentre outros.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: propps@ufersa.edu.br

5. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG)

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)

Campus Leste, Prédio da PROPPG, Av. Francisco Mota, 572. Bairro Costa e Silva. Caixa Postal 137.

CEP: 59.625-900. Mossoró – RN.

Valéria Veras de Paula
Coordenadora do PPGCA

ANEXO I

Seus supervisores cadastrados na linha de pesquisa de Sanidade Animal, aptos a supervisão de bolsistas PNPD no Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

DOCENTE	ÁREA DE ATUAÇÃO	CONTATO
Jael Soares Batista	Patologia Animal	jael.batista@ufersa.edu.br
Jean Berg Alves da Silva	Inspeção de Produtos de Origem Animal	jeanberg@ufersa.edu.br
João Marcelo Azevedo de Paula Antunes	Sanidade Animal	joao.antunes@ufersa.edu.br
Raimundo Alves Barreto Júnior	Doenças Carenciais e Nutricionais	barreto@ufersa.edu.br
Sidnei Miyoshi Sakamoto	Medicina Veterinária Preventiva	sakamoto@ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: propps@ufersa.edu.br

PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO / CAPES

Formulário para INSCRIÇÃO

I – Dados do Pesquisador.

Nome (completo):

Nacionalidade:

Endereço Residencial:

Bairro

Cidade / Estado

CEP

Telefone (res):

Telefone (com):

E-mail:

Nº do RG ou RNE:

Nº do CPF (somente para brasileiro):

II – Dados do Docente Supervisor.

Nome (completo):

Instituição de origem:

Departamento:

III – Dados do Projeto.

Título do Projeto:

IV – Vínculo empregatício com empresa/instituição.

() sim () não

Em caso afirmativo:

1- Razão social:

2- Endereço:

3- Telefone:

Data e Local:

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

ANEXO III

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO
DO EDITAL PPGCA 03/2016**

CANDIDATO: _____

POSSÍVEL SUPERVISOR: _____

PONTUAÇÃO TOTAL: _____

1. TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO	PONTOS	PONTOS OBTIDOS
Especialização na área do PPGCA	5,0	
Especialização em área afim	2,0	
2. ATUAÇÃO PROFISSIONAL		
Atuação no ensino superior na área de sanidade animal (responsável por disciplina/semestre, últimos 5 anos)	2,0	
Atuação em empresas na área do PPGCA (últimos 5 anos)/semestre	1,5	
Orientação de monografia de curso de especialização na área de sanidade animal	2,0	
Orientação de monografia de curso de graduação na área de sanidade animal	1,5	
Orientação de projeto de Iniciação Científica na área de sanidade animal	1,5	
Orientação de monitoria na área de sanidade animal	1,0	
Participação em bancas de monografia de curso de graduação e de especialização na área de sanidade animal	0,5	
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
3.1. Artigos Científicos (Qualis/CAPES da Área de Medicina Veterinária)		
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito A1	30,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito A2	25,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B1	20,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B2	16,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B3	12,0	
Artigo científico publicado ou aceito em periódico com conceito B4	8,0	
3.2. Livros e capítulos de livros (Não serão aceitos livros e/ou capítulos de livros publicados como anais de eventos)		
Publicação de livro na área do PPGCA (com ISBN)	30,0	
Publicação de capítulo de livro na área do PPGCA (com ISBN ou ISSN)	12,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: propps@ufersa.edu.br

3.3. Trabalhos publicados em anais de eventos na área de sanidade animal (máximo 12 pontos)		
Publicação de resumo em internacional	1,0	
Publicação de resumo nacional	0,8	
Publicação de resumo em evento regional	0,4	
Publicação de resumo em evento local	0,1	
4. PRODUÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE SANIDADE ANIMAL		
Publicação técnica (até 10 publicações)	0,2	
Publicação de artigo em jornal de circulação nacional ou internacional (até 10 publicações)	0,2	
Publicação de artigo em jornal de circulação regional ou local (até 10 publicações)	0,1	
5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS NA ÁREA DE SANIDADE ANIMAL (máximo 08 pontos)		
Participação como palestrante	4,0	
Participação com apresentação oral de trabalhos em eventos nacionais ou internacionais	0,8	
Participação com apresentação oral de trabalhos em eventos locais ou regionais	0,5	
Participação em eventos científicos nacionais ou internacionais	0,3	
Participação em simpósios/conferências locais ou regionais	0,2	
6. DESENVOLVIMENTO DE PRODUTO OU PROCESSO		
Para cada produto ou processo desenvolvido com patente registrada na área do PPGCA	10,0	

Mossoró, ____ de _____ de 2016

Assinatura do candidato (a): _____